

### ANEXO III - TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no RG sob o nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (a)  
\_\_\_\_\_, e no CPF de nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, do Estado de \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins, através do presente  
termo, que estou ciente que a bolsa integral de estudos a mim concedida pela  
**FACULDADE LIONS**, de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ por cento) de desoneração do valor cobrado no  
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado com instituição de  
ensino, referente ao Curso de \_\_\_\_\_, **perdurará somente durante o 1º**  
**Semestre do ano de 2020**, sendo necessária a adição de um novo **TERMO**  
**DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS** para usufruir do benefício em  
comento, para os semestres subsequentes.

Ademais, **DECLARO** estar ciente que para fins de cursar disciplinas  
adicionais que não fazem parte da Matriz Curricular obrigatória do período  
em que me encontro matriculado (a), deverei pagá-las, de acordo com a tabela  
de valores estabelecidos pela **FACULDADE LIONS – FACLIONS**.

Por fim, **DECLARO** estar ciente de que a falsidade das declarações por  
mim afirmadas através do presente instrumento poderá ensejar sanções civis, e  
principalmente criminais (Art. 299<sup>1</sup>, do Código Penal), e responsabilização legal  
prevista pela Lei 12.101/2009, através de seu artigo 15<sup>2</sup>, §1<sup>o3</sup>, alterada pela Lei  
12.868/2013, Decreto 8.242/2014, além de acarretar o imediato cancelamento dos  
descontos ofertados pela Bolsa Integral ou Parcial de Estudos a mim concedida  
pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS, mantenedora da FACULDADE**  
**LIONS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº

<sup>1</sup> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

<sup>2</sup> Art. 15. Para fins de certificação a que se refere esta Lei, o aluno a ser beneficiado será pré-selecionado pelo perfil socioeconômico e, cumulativamente, por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação.

<sup>3</sup> § 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.

01.405.794/0001-36, com sede na Rua 02, n° 230, 5° andar, salas 501/502, Edifício Carlos Chagas, Centro, CEP: 74.013-020, na cidade de Goiânia/GO.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, nos termos do artigo 63<sup>4</sup>, da Lei 13.105/15.

Para fins de dar exequibilidade ao presente instrumento, nos liames do artigo 784<sup>5</sup>, III<sup>6</sup>, da Lei 13.105/15, o presente termo segue por mim assinado, acompanhado com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do Aluno)**

(Assinatura com Reconhecimento em Cartório)

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

CPF:

<sup>4</sup> Art. 63. As partes podem modificar a competência em razão do valor e do território, elegendo foro onde será proposta ação oriunda de direitos e obrigações.

<sup>5</sup> Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:

<sup>6</sup> III - o documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas;